

"Pedido de Esclarecimento 003

PERGUNTA:

A empresa que se habilitar no referido certame, tem que ter no seu contrato social o CNAE relacionado à pesquisa mineral/mineração?

Verifiquei que no edital não veda, mas gostaríamos de confirmar.

RESPOSTA:

Prezado Licitante,

*No que tange à habilitação jurídica, o Edital não exige que o documento constitutivo preveja expressamente que o licitante se dedique especificadamente à atividade correspondente à pesquisa mineral/mineração, porém o item 8.18.3 e anexo IV do mesmo instrumento convocatório exige que **a empresa vencedora** constitua e registre uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), antes da assinatura do Contrato, com objeto social exclusivamente ao escopo do contrato. "*

Comissão Especial de Licitação – CEL